

PORTARIA Nº 119/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os motivos contidos na Comunicação Interna nº 073/90, datada de 04 de outubro de 1990, do Gabinete da Presidência,

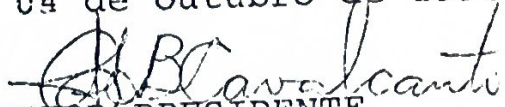
R E S O L V E:

I - Exonerar a servidora MARIA DE FÁTIMA GUSMÃO COSTA ARAÚJO de suas funções como Gerente da Gerência de Articulação Externa e Serviços-GAS;

II - Designar a aludida servidora para Coordenar a Pesquisa Domiciliar do STPP/RMR, atribuindo a mesma, Gratificação de Projeto Especial Tipo "A" no período de 1º de outubro de 1990 a 31 de julho de 1991;

III - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 1º de outubro de 1990.

Recife, 04 de outubro de 1990


DIRETOR PRESIDENTE

10/10/90
a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI